
Anulação das provas práticas do Concurso Público - Edital nº 50/2024-R

1 mensagem

Paulo Sergio da Silva Junior <paulo.silva.67@ufes.br>

14 de julho de 2025 às 17:39

Para: Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos <guilherme.f.santos@ufes.br>, Ramon Silva Martins <ramon.martins@ufes.br>, "marcelo.modesto@ufabc.edu.br" <marcelo.modesto@ufabc.edu.br>, "andream@ufpa.br" <andream@ufpa.br>

À Comissão Examinadora do Edital nº 50/2024-R e Chefia do DEM/CT

De ordem, informo que, de acordo com a decisão do Conselho Departamental da última sexta-feira, dia 11/07/2027 (parecer aprovado e extrato de ata em anexo), as provas práticas do concurso em epígrafe foram anuladas e serão reaplicadas em data oportuna a ser agendada.

Os candidatos já foram comunicados por e-mail da presente decisão. Solicito publicação do presente e-mail e anexos no site do concurso.

Atenciosamente,

--

Paulo Sergio da Silva Júnior
Secretaria Geral
Centro Tecnológico / Ufes

2 anexos**Parecer - CT - Recurso contra Concurso Docente DEM - Vitor Souza.pdf**

2080K

**Extrato Ata (Assinado).pdf**

170K